**INDICAÇÃO N° 080/2023**

Senhores Vereador(a)es.

 Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal que seja estudada a POSSIBILIDADE DE ALTERAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA DE 100% DE CONCORDÂNCIA PARA 70%.

**Justificativa**:

 Aumentar e facilitar as pavimentações comunitárias, uma vez que é muito difícil ter a concordância de 100% dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara, 26 de junho de 2023.

Luias Wermann Valdir José Griebeler Evandro Biondo

 Secretário Presidente Vice-Presidente